



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Pindamonhangaba, 19 de outubro de 2023

Ofício nº 2.316/23-SMOP

MFMD/lrs

Prezado Senhor:

Em atenção ao **Protocolo nº 31.807/2023** referente ao denominação, vimos através deste informar a Vossa Excelência que:

- **Projeto de Lei nº 210/2022**, de autoria do Ver. Gilson Nagrin para a denominação da **Ponte localizada na Estrada Henrique Felipe dos Santos no Bairro Ribeirão Grande**, conforme informações do Setor de Cadastro Físico não há logradouro/equipamento público denominado de **“JOSÉ MARTINS DOS REIS”**, e conforme informações e vistoria do Departamento de Regularização Fundiária a referida ponte está em condições de uso.

Informamos ainda, que deverão ser considerados os termos da Lei nº 5.571 de 09/10/13, alterada pela Lei nº 6.289 de 25/11/19, que dispõe sobre a denominação de logradouros e edificações públicas.

Atenciosamente,

Arq. Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Exmo. Sr.

Ver. Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta